

DECRETO Nº 5532/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3718/2016, de 07-06-2016, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2016, com a seguinte classificação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0703	Outras Ações em Educação		
0703123670252.0036	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL-Termo de Fomento com Entidades Educacionais		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	35.000,00
4.4.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$	25.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1061-SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		

Objetivo: propiciar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaporé, responsável pela manutenção da Escola de Educação Especial “SEMENTES DO AMANHÃ”, condições para qualificação do atendimento prestado aos alunos oriundos da rede municipal de ensino e à comunidade.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 60.000,00**

Art.2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2015 no Recurso Vinculado **1061 –SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL**, no valor de R\$ 60.000,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 07 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 07 a 17-06-2016